



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	246- E 078113	
Em:	01	de 08 de 2013

Ofício n.º 605/2013-GP

Montenegro, 1.º de agosto de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 78/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2013 e abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Trata-se de um recurso de emenda parlamentar n.º 36610007 do Deputado Henrique Fontana Júnior, conforme a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente n.º 90895.905000/1120-01 – Ministério da Saúde e destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente devido à precariedade de alguns equipamentos do Posto Timbaúva – CNES n.º 2227118.

Importante destacar que devido a grande demanda de pacientes atendidos na Secretaria da Saúde, bem como o desgaste dos equipamentos existentes na unidade, é necessária a aquisição de novos, que servirão para a reposição dos antigos e para suprir as novas demandas de atendimentos.

Para atendimento do crédito especial será utilizado o repasse da União, no valor de R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Anexo o processo administrativo n.º 4700/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 01.08.13,
às 11:51 min.
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 00970

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES